



PUBLICADO EM PLACAR
Em 10/7/2003
<i>lobato</i>
Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat. 22.615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 217, DE 10 DE julho DE 2003.

**Cancela Termo de Permissão e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Termo de Permissão nº 21, de 16 de dezembro
de 2002, que concedeu permissão, a título precário, para execução de serviços
de transporte individual de passageiros, com uso de motocicletas - MotoTáxi, no
Município de Palmas, ao Sr. **RAIMUNDO LOURENÇO DE SOUSA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o
Decreto nº 1029, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 10 dias do mês
de julho de 2003, 15º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município